

EDITAL Nº 21/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.012251/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0268441

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA PARA OS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERÃO PARA CONCORRER A VAGAS NA UNLP MEDIANTE O EDITAL Nº 20/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 29/05/2018, QUE TRATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRO – PIPEEX.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais, TORNA PÚBLICO o Edital de inscrição para realização do Exame de Proficiência em Língua Espanhola, direcionado EXCLUSIVAMENTE para os alunos do IFRO que irão se inscrever para as vagas à *Universidad Nacional de La Plata*, Edital Nº 20/2018/REIT - CGAB/IFRO, de 29/05/2018, que trata do processo de seleção de alunos para participação no Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRO – PIPEEX.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade ofertar exame de proficiência em língua espanhola aos alunos do IFRO que irão se candidatar às vagas EXCLUSIVAMENTE à Universidad Nacional de La Plata - UNLP do Edital 20/2018/REIT - CGAB/IFRO, de 29/05/2018, que trata do processo de seleção de alunos para participação no Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRO – PIPEEX.

2. DO PROGRAMA/CURSO

2.1 O Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão (PIPEEX) é um programa próprio do IFRO e objetiva fomentar ações de mobilidade internacional de forma a impulsionar o processo de internacionalização do IFRO dentre outras.

3. DA PROFICIÊNCIA

3.1 O exame de proficiência (composto por prova escrita e prova oral) será gerido pela Comissão nomeada para esse fim e pelos Centros de Idiomas dos *campi*, nos termos deste edital.

3.2 No exame de proficiência em língua espanhola, o candidato deve ser capaz de ler e interpretar textos, responder questões, e ter fluência oral em Língua Espanhola em Nível A1.

3.3 Será permitido uso de dicionário bilingue apenas durante a realização da prova escrita;

3.4 As respostas da prova escrita devem ser feitas a caneta;

3.5 As provas escrita e oral serão aplicadas em data, horário e local determinado pela Comissão deste Edital, em parceria com os Centros de Idiomas dos *campi*;

3.6 O IFRO não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham impossibilitar a transferência de dados ou ainda por falhas de impressão dos documentos utilizados para a inscrição;

3.7 As provas serão realizadas nos *campi* onde houver a demanda de alunos elegíveis para o Edital do PIPEEX, para as vagas à UNLP (Argentina);

3.8 O candidato deverá indicar o *campus* onde realizará o exame no ato da inscrição.

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Apenas alunos de cursos superiores do IFRO, Bacharelados ou Licenciaturas, poderão candidatar-se para realizar o exame de proficiência previsto neste edital, de acordo com o disposto no item 4.1 do Edital Pipeex nº 20/2018, que dispõe sobre a distribuição de vagas por instituições de destino;

4.2 Ser maior de 18 anos até a data da candidatura;

4.3 Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 75% do currículo previsto para seu curso;

4.4 Ser aluno com comprovada excelência acadêmica, com rendimento acadêmico acumulado igual ou superior a 70% e média global de frequência mínima de 85%.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições será de 14 a 19 de junho de 2018, até às 12h;

5.2 Para a candidatura, o aluno deverá enviar os seguintes documentos, em formato PDF:

a) Ficha de inscrição (Anexo 1);

b) Cópia de documento de identificação oficial com foto;

c) Cópia atualizada do comprovante de matrícula.

5.3 Todos os documentos de candidatura deverão ser enviados, **em extensão única**, ao e-mail: centro.idiomas@ifro.edu.br, com a identificação: PROFICIÊNCIA.PIPEEX2018.NOME;

5.4 Serão deferidas apenas as inscrições de alunos dos cursos superiores de Licenciatura e Bacharelado do IFRO.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Para aprovação no exame de proficiência, o candidato deverá alcançar média mínima de 60% (sessenta por cento) do total da prova escrita e média mínima de 60% (sessenta por cento) do total da prova oral;

6.2 A prova oral será realizada por meio de entrevista no dia 21 de junho de 2018, com horário a ser agendado com o candidato através do Centro de Idiomas do seu *campus*, e poderá ser realizada presencialmente, por chamada telefônica ou por videoconferência (como por Skype, aplicativo de celular, ou outro meio disponível e possível). Serão considerados os aspectos de fluência, pronúncia, conhecimento de vocabulário e compreensão auditiva na entrevista com os candidatos, para a avaliação da oralidade;

6.3 A Comissão entrará em contato com o candidato por e-mail e/ou telefone entre os dias 20 e 21 de junho para agendar o horário da entrevista. A Comissão não se responsabilizará caso o candidato não atenda a ligações ou não responda e-mails para o agendamento da entrevista;

6.4 A prova escrita terá duração máxima de 1h30 (uma hora e meia). O candidato deverá chegar ao local de aplicação da prova com pelo menos 10 minutos de antecedência;

6.5 O resultado final, indicando os candidatos aprovados, será divulgado no site do IFRO: (www.ifro.edu.br);

6.6 Será emitido comprovante de aprovação apenas aos candidatos que obtiverem, no mínimo, média de 60% de aproveitamento nas provas escrita e oral.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL / HORÁRIO
Período de inscrições	De 14 a 19 de junho de 2018 (até às 12h, horário de Rondônia)	Envio de Documentos de Candidatura ao e-mail centro.idiomas@ifro.edu.br
Homologação de candidaturas	19 de junho de 2018	www.ifro.edu.br
Aplicação da prova escrita	21 de junho de 2018 (manhã)	A ser divulgado no site do IFRO, de acordo com a demanda por <i>campus</i>
Aplicação da prova oral	21 de junho de 2018	Horário específico a ser definido pela Comissão com o candidato
Divulgação do resultado final	22 de junho de 2018	www.ifro.edu.br
Envio dos comprovantes de aprovação	22 de junho de 2018	www.ifro.edu.br / e-mail dos candidatos

8. DISPOSIÇÃO COMPLEMENTARES

8.1 Dúvidas devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail centro.idiomas@ifro.edu.br

8.2 Quaisquer despesas para realização do exame deverão ser custeadas pelo aluno, ficando o IFRO isento de qualquer responsabilidade financeira;

8.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão responsável por este edital;

8.4 A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/06/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268441** e o código CRC **8307586D**.

FICHA DE INSCRIÇÃO**1. Identificação do candidato**

Nome completo:

Sexo:

() feminino

() masculino

RG/RNE

Órgão
expedidor:Data de
expedição:

CPF:

Data de nascimento:

Campus onde realizará o
exame:

Especifique se você tem algum tipo de necessidade educacional específica, e como pode ser atendida nas aplicações das provas escrita e oral.
Ex.: baixa visão, surdez etc.

2. Dados de contato para a entrevista e comunicação

E-mail:

Telefones fixo e celular: () _____ / () _____

*Whatsapp:**Facebook:**Skype:***3. Dados do curso**Nome do Curso e *Campus*:

Tipo de curso:

() Curso Superior - Licenciatura

() Curso Superior - Bacharelado

Porcentagem do curso integralizada:

Local:

Data:

Assinatura do Candidato

- **Instruções Gerais:**

- A folha poderá ser digitada ou preenchida a caneta. A assinatura a caneta é indispensável em ambos os casos. Caso seja de interesse do candidato, os anexos serão fornecidos em formato *Word*, juntamente ao Edital.
- Depois de preenchida e assinada, deverá ser digitalizada e enviada com documentos anexos, conforme orientado no item 5 do Edital.